



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 14/05/2014

**LEI Nº. 006/2014**

**Em, 14 de maio de 2014.**

**CRIA A BANDEIRA E O ESCUDO  
DA CRECHE MUNICIPAL  
“JOANA DE ARAÚJO MORAIS”  
NESTE MUNICÍPIO e dá outras  
providências.**

**O Prefeito Constitucional do Município de Várzea, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, encaminhada para a Câmara de Vereadores de Várzea que aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1º** -Fica criada a Bandeira da Creche Municipal “Joana de Araújo Morais”, de acordo com a seguinte descrição: composta por dois triângulos retângulos sobrepostos e invertidos (base a base) com um metro e cinquenta (1,50m) centímetros de comprimento por um metro (1m) de altura, podendo ser ampliada proporcionalmente. Os triângulos retângulos obedecem à seguinte ordem de cores e significados: o de cima e da esquerda, na cor azul anil, representando uma das cores oficiais do município, faz alusão à Bandeira Nacional e, o da direita e de baixo, na cor branca, representando a paz Mundial. No centro, incrustada a silhueta de uma criança, na cor vermelha, em homenagem à Bandeira do Estado da Paraíba, significando o “cuidar”; em cima com as iniciais sobrepostas, na disposição semicircular: CMJAM, na cor branca, identificando a Creche Municipal “Joana de Araújo Morais”. Ladeando a criança, encontra-se um livro aberto, em silhueta preta – cor oficial da Bandeira Estadual, representando o “educar”, outra finalidade da educação infantil nesta faixa etária. Por fim, o nome escrito por extenso na parte inferior da Bandeira na forma horizontal (conforme anexo).

**Art. 2º** - Fica criado o Escudo da Creche Municipal “Joana de Araújo Morais”, de acordo com a seguinte descrição: composto por um escudo com 70cm (setenta) centímetros de comprimento por 80cm (oitenta) centímetros de altura. A borda externa medindo 05cm (cinco) centímetros de largura circula todo o desenho/formato na cor azul. Na parte superior central, o Brasão do Município. Abaixo, uma faixa branca de 5cm de largura com a inscrição do nome da Patronesse da Creche “Joana de Araújo Morais”,na cor vermelha, respeitando uma das cores da Bandeira Municipal. A parte interna do escudo na

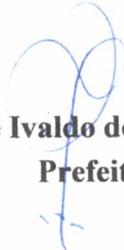


ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 14/05/2014

cor branca, simbolizando a Paz Mundial. No centro, incrustada a silhueta de uma criança, na cor vermelha, em homenagem à Bandeira do Estado da Paraíba, significando o “cuidar”. Ladeando a criança, encontra-se um livro aberto, em silhueta preta – cor oficial da Bandeira Estadual, representando o “educar”, outra finalidade da educação infantil nesta faixa etária. Na parte inferior, o nome do município e a data da criação da Creche na cor azul (conforme desenho anexo).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea – PB, 14 de maio de 2014.

  
**José Ivaldo de Moraes**  
**Prefeito**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 14/05/2014

## **Relatório de Criação da Bandeira da Creche Municipal Joana de Araújo Morais**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de novembro de 2011 (dois mil e onze), as professoras Gernaide de M. S. Campina, Ilza Morais de M. Nascimento, Jacileide da Silva Fernandes e Maria Anália A. de Amaral; a coordenadora pedagógica Maria do Socorro A. dos Santos, a supervisora escolar Aline Rose de M. Costa, a diretora Luciana Maria de Lucena Luna e a secretária Maria Girlei de Medeiros Araújo da Creche Municipal Joana de Araújo Morais juntamente com o Secretário de Educação José Amilton da Costa, reúnem-se para criar a bandeira do citado estabelecimento escolar.

### **CRIAÇÃO DA BANDEIRA DA CRECHE**

A Administradora Escolar Luciana Maria de Lucena Luna, na reunião extraordinária do dia 31 de Outubro de 2011, com o corpo docente e a Secretaria Municipal de Educação, cria a Bandeira da Creche Municipal.

#### **A Bandeira**

A bandeira, desenhada pelo agente administrativo Alcimar da Costa Rocha e o Secretário de Educação José Amilton da Costa e aceita pelos professores e a administradora, tem a seguinte descrição:

**Tamanho:** 1,50m de comprimento X 1,00m de largura

**Tecido:** 100% poliéster

**Tamanho:** 1,50m de comprimento X 1,00m de largura

**Tecido:** 100% poliéster

**Forma:** Retangular

**Cores:** dois triângulos retângulos sobrepostos invertidos (base a base) sendo um azul anil e o outro branco.

**As cores têm os seguintes significados:**

**Branco:** Homenagem à Bandeira do Município, que nela representa a “Paz Mundial”.

**Azul-Anil:** Homenagem às Bandeiras Nacional e Municipal.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 14/05/2014

**Detalhes:** Um livro aberto, em silhueta preta, significando uma das finalidades da Creche – “educar”, com o design de uma criança de braços abertos.

A **criança:** na cor vermelha, caracterizando a proposta do “Cuidar” inerente à educação infantil, homenageando a cor oficial das Bandeiras Municipal e Estadual.

As **letras:** em branco, maiúsculas, centrais e em semicírculo, representam as iniciais da C (Creche), M (Municipal), J (Joana), A (Araújo) e M (Morais).



**Autores da Bandeira: (Edição e Produção)**

**Luciana Maria de Lucena Luna  
Gernaide de M. S. Campina  
Ilza Morais de M. Nascimento  
Jacileide da Silva Fernandes  
Maria Anália A. de Amaral  
Maria do Socorro A. dos Santos  
Aline Rose de M. Costa  
Maria Girlei de Medeiros Araújo  
José Amilton da Costa**

**Web Designer:  
Alcimar da Costa Rocha**



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 14/05/2014

### **CRIAÇÃO DO ESCUDO DA CRECHE**

A Administradora Escolar Marluce Araújo da Costa, no anseio de oficializar os instrumentos legais de identificação da referida instituição se reúne em caráter extraordinário no dia 17 de abril de 2014, com o corpo docente e a Secretaria Municipal de Educação, e cria o Escudo da Creche Municipal.

#### **O ESCUDO**

O Escudo, desenhado por Élder Franklin Costa Nóbrega e a Administradora da Creche Municipal a Sr<sup>a</sup> Marluce Araújo da Costa e aceita pelos professores e a Equipe Pedagógica, tem a seguinte descrição:

**Tamanho: 80,cm** de comprimento X **70,cm** de largura

**Forma: Formato de Escudo**

**Cores: Azul Anil, Branca e Vermelha.**

**As cores têm os seguintes significados:**

**Branco:** Homenagem à Bandeira do Município, que nela representa a “Paz Mundial”.

**Azul-Anil:** Homenagem às Bandeiras Nacional e Municipal.

**Detalhes:** Um livro aberto, em silhueta preta, significando uma das finalidades da Creche – “educar”, com o design de uma criança de braços abertos.

**A criança:** na cor vermelha, caracterizando a proposta do “Cuidar” inerente à educação infantil, homenageando a cor oficial das Bandeiras Municipal e Estadual.

**As letras:** na parte central e superior que contorna o escudo, as letras vem na Cor Vermelha; na Faixa abaixo do Brasão do Município vem o nome da Patronesse também na Cor Vermelha e na Cor Azul, o nome do Município e a data de Fundação da Creche.



ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE VÁRZEA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
RUA MANOEL DANTAS Nº. 279, CENTRO – 58.620-000  
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
CRIADO PELA LEI Nº. 03 DE 14-03-77  
PUBLICADO EM 14/05/2014



**Autores do Escudo: (Edição e Produção)**  
Marluce Araújo da Costa  
Élder Franklin Costa Nóbrega

**Web Designer:**  
Élder Franklin Costa Nóbrega